



CONFRARIA DE SANTO ANTÓNIO DE VISEU  
LAR - ESCOLA DE SANTO ANTÓNIO  
I P S S

## ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

### Convocatória

De acordo com os artigos 29º, nº4, al. a) e 30º dos Estatutos da Confraria de Santo António de Viseu, e a solicitação da Direção, convocam-se os Irmãos a reunirem-se em Assembleia Geral a realizar no próximo dia 20 de setembro, pelas 14:30 horas, na sala de reuniões da Confraria de Santo António de Viseu, sita no Largo Mouzinho de Albuquerque, em Viseu, com os seguintes pontos da ordem de trabalhos:

#### ORDEM DE TRABALHOS

**Ponto Um** - Deliberar e ratificar a decisão tomada em reunião de Direção desta Confraria em 28 de junho de 2024, bem como a decisão da Direção tomada em reunião conjunta de 19 de junho de 2024 com a Direção da Adega Cooperativa de Viseu, de venda do prédio sito à Quinta da Alagoa, inscrito na matriz da freguesia de Ranhados sob o artigo 3025, constituído por parcela de terreno destacada da Quinta da Alagoa, com a área de 19.852,60m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte com Adega Cooperativa de Viseu, Sul: Finiclasse 2002 – Comércio e Gestão de Automóveis, Nascente: Estrada Nacional e Poente: Confraria de Santo António de Viseu, conjuntamente com a venda do prédio confinante da Adega Cooperativa de Viseu.

**Ponto Dois** – Deliberar a autorização da Direção para celebrar o Contrato de Promessa de Compra e Venda e a correspondente Escritura Pública de compra e venda do prédio propriedade da Confraria, identificado no Ponto Um anterior.

**NB** – Se à hora mencionada não se encontrar a maioria dos Irmãos com direito de voto, a Assembleia reunirá para deliberar 30 minutos depois com qualquer número de presenças.

Viseu, 30 de agosto de 2024

O Presidente da Assembleia Geral

Assinado por Manuel Moreira Matos  
Num de Identificação: 06294382  
Data: 2024.08.30 14:34:14 +01'00'

(Cónego Manuel Moreira Matos)



## ATA Nº 1 DE REUNIÃO

Aos cinco dias do mês de abril de 2024, após as 17h00 horas, e na sequência de prévio convite dirigido a cada uma das entidades interessadas no sentido de apresentarem Propostas Definitivas e Vinculativas, relativamente aos prédios a seguir identificados, estiveram presentes na Av<sup>a</sup> Dr. António José de Almeida, nº 23, 5<sup>o</sup> Frente, em Viseu, o Senhor Coronel José de Figueiredo Loureiro e o Senhor Professor António da Cunha Lemos, respetivamente, Presidente e Tesoureiro da Confraria de Santo António de Viseu e em representação desta, assim como o Senhor Eng. António Pedro Ferreira dos Santos Coelho de Araújo e o Senhor Eng<sup>o</sup> António Carlos Rodrigues Ferreira Moreira de Almeida, respetivamente, Presidente e Tesoureiro da Cooperativa Agrícola de Viseu e em representação desta, a fim de receberem as propostas apresentadas por cada uma das interessadas na aquisição dos prédios sites: um na Quinta da Alagoa, parcela de terreno com a área de 19.852,60m<sup>2</sup>, a confrontar de Norte: Adega Cooperativa de Viseu, Sul: Finiclasse 2002 – Comércio e Gestão de Automóveis, Nascente: Estrada Nacional e Poente: Confraria de Santo António de Viseu inscrito na matriz de Ranhados P3025 e outro descrito na CRP de Viseu sob o nº 1985, no nº 96022 do Livro nº 248, e omissos na competente matriz predial, ambos freguesia de Ranhados, Viseu, pertencentes, respetivamente, à Confraria de Santo António de Viseu e à Adega Cooperativa de Viseu.

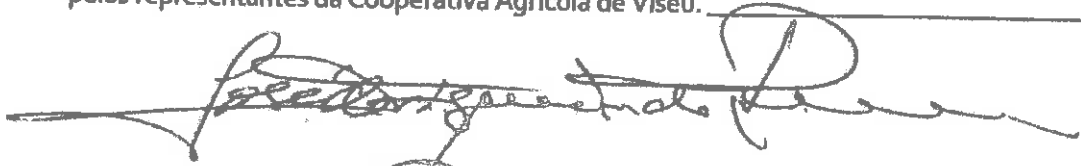
Compareceram em representação das entidades interessadas os Senhores Joaquim Júlio da Cunha Piloto e Hélder Pereirinha Ramalho em representação e como gerentes da sociedade GOLDENGLADIUS, LDA, com sede na Rua Dr. Gil Cabral, nº13, 3670-236 Vouzela e os Senhores Diamantino de Almeida Cabral e João Paulo de Almeida Cabral em representação e como gerentes da sociedade IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDA, com sede em Vila Garcia, Pindo, 3550-254 Penalva do Castelo.

Aberta a sessão e cumprimentados cada um dos intervenientes presentes, cada uma das identificadas sociedades entregou dois envelopes fechados endereçados à Confraria de Santo António de Viseu e outros dois endereçados à Cooperativa Agrícola de Viseu, os quais foram recebidos pelos representantes das duas Instituições presentes, que os abriram, tendo rubricado e datado cada uma das propostas por aquelas apresentadas.

Das propostas apresentadas por cada uma das entidades interessadas foram tiradas cópias, que depois de rubricadas foram entregues aos respetivos apresentantes, aos quais foi ainda facultado o acesso e conhecimento ao conteúdo da proposta da outra apresentante.

Seguidamente e conforme informado no convite para apresentação de Propostas Vinculativas de 20/03/2024, foram informadas as apresentantes que em momento posterior haverá lugar à apreciação e decisão conjunta sobre o mérito das propostas a apresentar a comunicar às apresentantes em dia e hora a designar.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 18H00 da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos representantes da Confraria de Santos António de Viseu e pelos representantes da Cooperativa Agrícola de Viseu.



Arturo Carlos Rodrigues Pereira Presidente do A.P. de Viseu



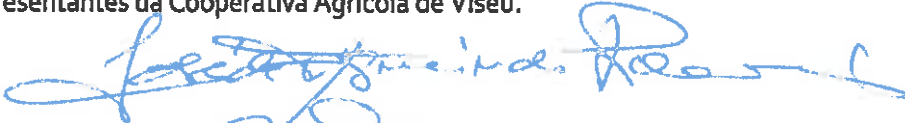


## ATA Nº 2 DE REUNIÃO

Aos dezanove dias do mês de junho de 2024, pelas 18h00 horas, estiveram presentes na Avª Dr. António José de Almeida, nº 23, 5º Frente, em Viseu, o Senhor Coronel José de Figueiredo Loureiro e o Senhor Professor António da Cunha Lemos, respetivamente, Presidente e Tesoureiro da Confraria de Santo António de Viseu e em representação desta, bem como o Senhor Eng. António Pedro Ferreira dos Santos Coelho de Araújo, o Senhor Engº António Carlos Rodrigues Ferreira Moreira de Almeida e o Senhor Dr. Fernando Miguel Rodrigues Simões, respetivamente, Presidente, Tesoureiro e Vogal da Cooperativa Agrícola de Viseu e em representação desta, a fim de decidirem conjuntamente sobre os atributos das propostas apresentadas em cinco de abril pelas interessadas GOLDENGLADIUS, LDA e IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDA e, em função disso, decidirem com qual das proponentes optam por celebrar contrato de compra e venda.

Após discutidos e debatidos os teores de cada uma das propostas apresentadas, foi decidido por unanimidade, com os votos favoráveis de todos e cada um dos membros representantes dos órgãos das duas Entidades presentes, aliás em consonância com o parecer jurídico solicitado pela Confraria de Santo António de Viseu, que a proposta de aquisição conjunta que a estas era considerado mais favorável, pese embora com um preço de aquisição inferior, era a proposta apresentada pela empresa IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDA, uma vez que a mesma não contém qualquer condicionalismo que possa vir a operar a futura resolução de contrato de promessa a celebrar e a consequente obrigação de devolução de sinais, como sucede com a proposta apresentada pela interessada GOLDENGLADIUS, LDA.

Mais foi decidido por unanimidade requerer a convocação das Assembleias Gerais de cada uma das Instituições, a fim de nestas ser votada a ratificação da decisão conjunta ora tomada e deliberada a venda dos prédios supra identificados, bem como designar dia e hora para comunicar às Interessadas a decisão tomada nesta reunião de Direções e obter declaração de manutenção e vinculação da proposta apresentada até à aprovação que tiver lugar nas respetivas Assembleias Gerais, com subsequente celebração dos Contratos Promessa de Compra e Venda.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião pelas 18h45 da qual foi lavrada a presente ata que vai assinada pelos representantes da Confraria de Santo António de Viseu e pelos representantes da Cooperativa Agrícola de Viseu.

  
  
António Carlos Rodrigues Ferreira Moreira de Almeida  
F. M. Rodrigues  




## ACTAS

### ACTA NÚMERO 892

Aos vinte e oito dias do mês de junho de dois mil e vinte e quatro, pelas dezoito horas, reuniu na sede social da Confraria de Santo António de Viseu, a sua Direção, encontrando-se presentes os Senhores: Coronel José de Figueiredo Loureiro (Presidente), Coronel Paulo José Marques Fernandes (Vice-Presidente), Professor António da Cunha Lemos (Tesoureiro) e Dra. Márcia Daniela Correia Águas (Secretária) para deliberar sobre os seguintes pontos da ordem de trabalhos: \_\_\_\_\_

**Ponto Um** – Ratificação da decisão tomada pelos senhores Presidente e Tesoureiro em reunião conjunta de Direções da Confraria de Santo António de Viseu e da Adega Cooperativa de Viseu, relativa à venda da parcela de terreno inscrito na matriz urbana da freguesia de Ranhados, sob o artigo P 3025. \_\_\_\_\_

**Ponto Dois** – Pedido de convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberação sobre venda conjunta da parcela de terreno desta Confraria, inscrita na matriz urbana da freguesia de Ranhados, sob o artigo P 3025. \_\_\_\_\_

**Ponto Três** – Pedido de convocação de Assembleia Geral Extraordinária para deliberação sobre proposta de alteração e atualização dos Estatutos. \_\_\_\_\_

Tendo sido declarada aberta a sessão da presente reunião de Direção, os Senhores Presidente e Tesoureiro deram conhecimento aos demais membros de que na sequência do já deliberado anteriormente, nomeadamente no Ponto Onze da Ordem de Trabalhos da reunião da Direção de 07 de maio de 2024, a que se refere a Ata nº 891, teve lugar no passado dia 19 de junho do corrente mês a segunda reunião conjunta entre os representantes das duas Direções da Confraria



## ACTAS

de Santo António de Viseu e de Adega Cooperativa de Viseu, tendo sido decidido em conformidade com o Parecer emitido pelo nosso Advogado Luís Loureiro a opção pela proposta apresentada pela empresa IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDA, NIPC 503335096, por ter sido considerada aquela cujos atributos se apresentam mais favoráveis a ambas as Instituições. —

Nesta altura foi dado a conhecer a todos os membros da Direção o referido Parecer o qual foi objeto de análise por todos e cada um dos membros da Direção, tendo-se depois aberto um momento de debate, após o que se deliberou por unanimidade aprová-lo, bem como ratificar a tomada de decisão por parte dos Senhores Presidente e Tesoureiro da Direção da Confraria em reunião conjunta, no sentido de ser celebrada a compra e venda da referida parcela de terreno inscrito na matriz urbana da freguesia de Ranhados, sob o artigo P 3025, propriedade desta Confraria, conjuntamente com parcela de terreno contígua propriedade da Adega Cooperativa de Viseu descrita na Conservatória do Registo Predial sob o nº 1985, à sociedade comercial IRMÃOS ALMEIDA CABRAL, LDA, NIPC 503335096, uma vez que a proposta de aquisição por esta apresentada, embora de valor inferior, não contém, qualquer condicionalismo que possa vir a operar a futura resolução do contrato promessa e a consequente obrigação de devolução do sinal, como sucede com a proposta apresentada pela empresa GOLDENGLADIUS, LDA. —

Mais se deliberou, por unanimidade, que deverá ser dado conhecimento formal da decisão conjunta final às entidades que apresentaram propostas escritas até 05 de abril de 2024, bem como assinado um vínculo de manutenção da proposta selecionada e ainda que, após autorização da Assembleia Geral de Irmãos, nos termos do disposto no artigo 28º, nº1, alínea d) dos Estatutos, deverá ser celebrado o contrato de promessa e requerida autorização da Santa Sé para a venda,



## ACTAS

mostrando-se a mesma necessária.-----

Seguidamente entrou-se no **Ponto Dois** da ordem de trabalhos tendo sido aprovado por unanimidade o pedido ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral de convocação de Assembleia Geral Extraordinária para autorizar a venda conjunta da parcela de terreno identificada no Ponto Um anterior, propriedade da Confraria de Santo António de Viseu com a parcela de terreno contíguo, também ali identificada, propriedade da Adega Cooperativa de Viseu, dando assim seguimento e concretização ao anteriormente deliberado em Assembleia Geral de 21 de novembro de 2023.-----

Por último e quanto ao **Ponto Três** da ordem do dia deliberou-se solicitar a convocação ao Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Geral de uma Assembleia Geral da Extraordinária, a ter lugar no mesmo dia, em hora posterior ao termo da anterior assembleia, para votação e aprovação da proposta de alteração e atualização dos atuais Estatutos da Confraria, a apresentar pela Direção, de modo a proceder à sua conformação com a versão atualizada dos Estatutos das IPSS, aprovado pela Decreto-Lei nº 119/83 de 25 de fevereiro.-----

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes:-----

Presidente:

Vice-Presidente:

Tesoureiro:

Secretária: